



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.012, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Designa a Coordenadora das Condicionalidades da Educação do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido por meio do Ofício 296/2025 – SEMED (Memorando 9.680/2025);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023 que institui o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO as condicionalidades do Programa Bolsa Família, cuja gestão intersectorial demanda a atuação articulada do município, por meio das áreas de assistência social, educação e saúde, sendo necessária a designação de servidor responsável pelas ações relacionadas à área da educação no âmbito do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora pública municipal **Tatiane Cristina Santos Silva**, Assistente Social, matrícula nº 4707, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de **Coordenadora das Condicionalidades da Educação do Programa Bolsa Família**, no âmbito da referida Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração